

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAFARNAUM - BAHIA

RESOLUÇÃO 023, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a instituição de Comissão Eleitoral para Escolha de Representantes da Sociedade Civil e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do município de Cafarnaum, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal 013, de 02 de março de 2005;

Considerando o disposto no Art. 27, do Regimento Interno do CMAS, aprovado em 25 de maio de 2005.

Considerando a decisão plenária na 122ª reunião do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Instituída a Comissão de Fiscalização do Processo Eleitoral para escolha de Representantes da Sociedade Civil, atendendo ao disposto no Inciso II do Art. 3º da Lei Municipal 005/2005.

Art. 2º - Designa para compor a Comissão em epígrafe, os representantes escolhidos em reunião, respectivamente:

I – Representantes do Poder Público:

- a) Tatiane Boaventura Batista
- b) Marcos Ferreira de Souza

II – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Rosangela Mendes Simoes
- b) Liliane Pereira Menino

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 315 – CENTRO – CAFARNAUM – BAHIA – CEP: 44.880-000

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAFARNAUM - BAHIA**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cafarnaum, 31 de janeiro de 2019.


Washington Luiz Pereira Santos
Presidente CMAS

RUA EUCLIDES DA CUNHA, 315 – CENTRO – CAFARNAUM – BAHIA – CEP: 44.880-000

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
961A3B66040AD39A6AF4BA161CF4DF69